

## **ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS DA GARAPEIRA GASTRONOMIA LTDA - EPP**

Aos 30 dias de abril de 2026, na Avenida Canaã, nº 3228, Setor 01, CEP 76.870-078, Ariquemes-RO, reuniram-se às 10 horas todos os quotistas representantes de 100% do capital social da **GARAPEIRA GASTRONOMIA LTDA - EPP**, empresa brasileira, com registro na Junta Comercial do Estado Rondônia sob o NIRE 11201077298, inscrita no CNPJ sob o número 03.996.096/0001-88, que assinam neste documento. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da reunião de quotistas DEBORA MARCIA DOS ANJOS, secretariado por MARLENE LALIER DOS ANJOS.

Dispensada a convocação da reunião em razão da presença de todos os quotistas da empresa, conforme estabelece o parágrafo 2 do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002.

Por determinação do Presidente foi feita a leitura da pauta da Reunião de quotistas, conforme segue:

- .(1) Aprovação da prestação de contas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025,
- .(2) Ratificação da deliberação de distribuição de lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- .(3) Mensuração do valor dos lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- .(4) Ratificação das condições e prazo para a efetiva distribuição dos lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- .(5) outros assuntos de interesse da sociedade.

### **DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO –**

- .(1) Os quotistas, por unanimidade de votos, aprovaram a prestação de contas, evidenciada nas demonstrações financeiras da empresa, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

.(2) Os quotistas, por unanimidade de votos, ratificaram a deliberação da distribuição dos lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20250602385 na data de 29/12/2025, atendendo os preceitos da lei 15.270/2025;

.(3) Os quotistas, por unanimidade de votos, aprovaram o valor dos lucros formados até 31 de dezembro de 2025, que correspondem ao total de R\$ 463.949,92 (Quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme consta das demonstrações financeiras da empresa de 31 de dezembro de 2025, que deverão ser registradas, juntamente com o presente documento, na Junta Comercial do Estado de Rondônia, dele fazendo parte integrante;

.(4) Os quotistas, por unanimidade de votos, ratificaram as condições e prazo para a efetiva distribuição dos lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20250602385 na data de 29/12/2025, atendendo os preceitos da lei 15.270/2025.

Nada mais havendo a tratar, todos os quotistas concordaram com os termos da presente Ata de reunião de quotistas, determinando a sua lavratura, sendo assinada por todos os quotistas presentes.  
Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ariquemes, 30 abril de 2026

Assinatura dos quotistas

---

DEBORA MARCIA DOS ANJOS

---

MARLENE LALIER DOS ANJOS